

**PORTARIA n.º. 030/2024**

**Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.**

A **JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual n.º 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Junta Comercial do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>FISCAL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>OBJETO</b>
013/2024	G M DE MOURA BARROS - EPP CNPJ: 04.453.760/00031-05	JOSEANE PATRÍCIA ROCHA DE MORAES REGO; CPF: 850.***.***-68, MATRÍCULA: 372948-6; E-MAIL: joseane.rego@jucepi.pi.gov.br.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da JUCEPI

**Art. 2º** O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de setembro de 2024.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
Presidente da JUCEPI